

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre a DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA, para tomar CONHECIMENTO de seus termos.

Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

| AUTUADO  | CPF/ CNPJ<br>DO AUTUADO | PROCURADOR- Nº DA<br>OAB                     | PROCESSO    | AUTO DE<br>INFRAÇÃO | DECISÃO<br>DE<br>ADMINISTRATIVA<br>INTERLOCUTÓRIA |
|--|-------------------------|--|-------------|---------------------|---|
| VERCON VERTENTE GRANDE<br>AGROPECUÁRIA E CONSTRUTORA<br>LTDA | 57.641.854/0001-<br>74  | ALESSANDRA PANIZI<br>SOUZA - OAB/MT<br>6.124 | 000205/2022 | 0192004422          | 0001/SGPA/SEMA2023                                |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d70afdc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)